



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 19 / 06 / 20

Registrado sob o nº... 369 / 20

Sessão de... 24 de 06 / 20

Funcionário... *Redney Jones Pereira*

- Projeto Emenda Lei Orgânica
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Aditiva.

003/20
.....
NÚMERO

A U T O R I A : Vereador Mauro Luiz Batista - MDB.

**“PROPOSTAS DE EMENDA ADITIVA
AO ANEXO DA LDO/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

I - O Vereador, abaixo assinado, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Aditiva:

4 –POLÍTICA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4.9 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

i) **Plano de Fomento a melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana**
Cria o sub-item 9 que traz a seguinte redação:

9. Fomentar estudos para a criação/implantação das funções de agentes municipais de trânsito.

II – JUSTIFICATIVA

A matéria constante nessa Proposta de Emenda Aditiva visa fixar comandos para a estreita observação legal do trânsito municipal que possui deficiência em sua fiscalização ante ao elevado número da frota de veículos que circula pela cidade, e elevado índice de acidentes.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de junho de 2.020.

Ver. Mauro Luz Batista
- MDB -